

**TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 36/2010 –
Referente à quantidade de questões e alternativas da prova objetiva**

Edital nº 42/2010 – Retificação do Edital de Abertura nº 36/2010 – Concurso Público

O reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando a autorização contida na portaria/MP nº 124 de 15 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, e o disposto nas portarias/MEC nº 343, de 25 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, 324, de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 22 de março de 2010 e 468, de 13 de abril de 2010, publicada no DOU de 14 de abril de 2010, TORNA PÚBLICA a seguinte retificação:

Art. 1º. Ao Edital de Abertura nº 36/2010, publicado no DOU de 23 de novembro de 2010, seção 3, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas na categoria funcional de Técnico-Administrativos em Educação, fica acrescido o subitem 7.1.1, com a seguinte redação:

“7.1.1 A prova de que trata o item 7.1 será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, onde apenas uma é correta, distribuídas e avaliadas conforme Tabela 7.1, versando sobre assuntos do conteúdo programático do anexo I do edital. Será atribuída pontuação 0,00 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.”

Art. 2º Este edital entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina, 16 de dezembro de 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor